

PORTARIA Nº 062/2024
De 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão do programa de planejamento familiar do município de Laranjal Paulista e dá outras providências.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR, prefeito municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão com a finalidade de aperfeiçoar o planejamento familiar para viabilizar a realização de esterilização definitiva.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- ✓ Ginecologista: Julio Alberto Alves Lima
- ✓ Assistente Social: Mislene Aparecida Luiz dos Santos
- ✓ Psicóloga: Érika dos Santos Pereira Dionísio
- ✓ Enfermeira: Ana Elisa de Oliveira Alho

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, vigorando pelo prazo de 2 (dois) anos.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de agosto de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal